

**DECRETO Nº 30/2019  
DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO  
PROCESSADOS REFERENTE O EXERCÍCIO DE  
2018 DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E  
ESGOTOS - DAE**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, disposições especificadas na Lei 4.320/1964 e Regulamentação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelado o saldo de despesa do exercício de 2018 e os empenhos abaixo relacionados não processados, referente a materiais não fornecidos e serviços não realizados no valor de R\$14.916,21.

<b>Nº Empenho</b>	<b>Código da Despesa</b>	<b>Credor</b>	<b>VALOR</b>
253/2018	03.01.02.17.122.1701.2117.33.90.39.00	Contorno Consultoria em Segurança do Trabalho	<b>R\$1.100,00</b>
386/2018	03.01.03.17.512.1702.2120.33.90.39.00	Afere Motores Elétricos Ltda	<b>R\$381,00</b>
415/2018	03.01.02.17.122.1701.2117.33.90.39.00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	<b>R\$281,55</b>
535/2018	03.01.03.17.512.1702.2122.33.90.30.00	Minas Empreendimentos Ltda	<b>R\$1.558,50</b>
593/2018	03.01.02.17.122.1701.2118.33.90.39.00	A Notícia Regional	<b>R\$469,40</b>
657/2018	03.01.03.17.122.1701.2119.33.90.39.00	Ciclo Soluções Inteligentes Ltda	<b>R\$10.935,76</b>
884/2018	03.01.02.17.122.1701.2117.33.90.39.00	Clínica JM Saúde Eirelli EPP	<b>R\$190,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 25 de março de 2019.

**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de março de 2019.

**Eduardo Bastos**  
Assessor de Governo Interino  
Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)